



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 110/2016-CGJ

Fortaleza, 5 de julho de 2016.

Processo Administrativo nº 8502367-19.2016.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança, conforme comunicado oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (p. 2-4).

Atenciosamente,

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Prezados,

Por determinação superior, transmito a essa E. Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.

Ressaltando que informações relativas aos documentos acima mencionados, bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço www.extrajudicial.tjsp.jus.br.

Esclarecendo por oportunamente, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse Órgão a esta Corregedoria Geral da Justiça.

Atenciosamente,

Andréa Bueno

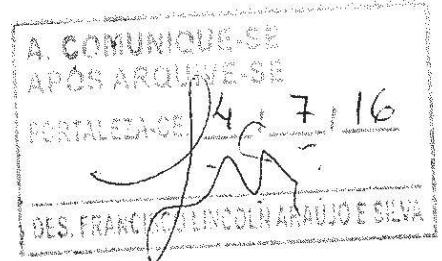
Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

DICOGE 5.1.2 - Seção de Controle e Gerenciamento do Portal do Extrajudicial

Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - São Paulo/SP

Fone: (011) 3313.5392 ou 3229.7305

andrea.bueno@tjsp.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO CG Nº 917/2016

PROCESSO Nº 2016/103570 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília - Comarca da Capital, acerca da falsidade quanto a reconhecimentos de firma de contrato de Locação e declaração de fiança, em nome de Valquiria Fernandes e Antônio Manoel Ângelo Frolini, pessoas que não possuem cartões de assinatura, mediante utilização de etiquetas e carimbos que não correspondem aos padrões adotados, e emprego de selos de autenticidade firma valor econômico 2 nº 1073AA456164 e firma valor econômico 1 nº 1073AA649412, cujas numerações ainda não foram atingidas.

COMUNICADO CG Nº 918/2016

PROCESSO Nº 2016/104819 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt da referida Comarca, acerca da falsidade quanto aos reconhecimentos de firma de Walter Pissolatti e Jean Falcão Braga em dois contratos particulares de compra e venda de um imóvel situado na Rua G, sob o nº 407, na Estância Santa Clara, em São José do Rio Preto, mediante utilização, no primeiro contrato, de carimbo falso pertencente à unidade em tela e selo furtado nº 0464AA944417 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itupeva da Comarca de Jundiaí, bem como com emprego, no segundo contrato, de etiqueta supostamente pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiacu da Comarca de São José do Rio Preto e selo nº 0994AA225275 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto.

COMUNICADO CG Nº 919/2016

PROCESSO Nº 2016/103154 - PIRACICABA - JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, acerca da falsificação quanto ao registro de Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Simples Limitada da empresa TGI Turismo Ltda., com a utilização de falsa etiqueta com os dados da unidade.

COMUNICADO CG Nº 920/2016

PROCESSO Nº 2016/13491 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Birigui, acerca de falsidade de reconhecimento de firma por autenticidade em DUT nº 010130254794, RENAVAM nº 505359243, supostamente realizada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera - Comarca da Capital, em nome de José da Silva, pessoa que não possui cartão de assinatura depositado na serventia, mediante emprego de carimbo e etiqueta que não correspondem aos padrões utilizados, e reaproveitamento do selo nº 0584AA023234 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mirandópolis.